

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2024 - EMPRESA MAMUTH - ITEM 1

3 mensagens

Licitação <licitacao.cadastro@gmail.com>  
Para: colic@tjam.jus.br, setic@tjam.jus.br

13 de dezembro de 2024 às 12:18

À Comissão de Licitação,

Boa tarde!

A empresa **Mamuth Tecnologia**, arrematante e fabricante do desktop AXPRO/ AXPRO STANDARD, apresenta indícios de irregularidades fiscais e não atende a requisitos técnicos essenciais.

### 1. Irregularidade Fiscal:

Conforme verificado no cartão CNPJ da licitante, não consta o CNAE de fabricação de equipamentos de informática. Dessa forma, a empresa não está habilitada a destacar o IPI nas notas fiscais, o que caracteriza uma possível prática de sonegação de impostos.

A legislação do IPI exige que o fabricante esteja devidamente cadastrado para recolher e destacar o referido imposto. Sem essa classificação, a empresa não está apta a realizar operações que envolvam a tributação do IPI, comprometendo a regularidade fiscal da operação.

### 2. Descumprimento de Requisito Técnico:

Na análise da proposta comercial apresentada pela empresa **Mamuth Tecnologia**, constatou-se o não atendimento ao requisito **1.3.2.18** do edital:

*O fabricante deverá disponibilizar em seu site oficial a opção para download gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS e firmwares.*

Diante dos fatos apresentados, solicito à Comissão de Licitação que avalie com rigor as condições fiscais e técnicas da empresa Mamuth Tecnologia para garantir a lisura do processo licitatório.

Atenciosamente,

---

 **CNPJ MAMUTH.pdf**  
207K

---

Colic <colic@tjam.jus.br>  
Para: SETIC <setic@tjam.jus.br>, "rauny.forte" <rauny.forte@tjam.jus.br>  
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

13 de dezembro de 2024 às 12:21

Boa tarde,

Prezados,

Encaminha-se para conhecimento.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **CNPJ MAMUTH.pdf**  
207K

---

Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>  
Para: Colic <colic@tjam.jus.br>  
Cc: SETIC <setic@tjam.jus.br>

13 de dezembro de 2024 às 12:55

Boa tarde.

Em atenção às necessidades de se apurar algumas denúncias/pedidos de impugnações das empresas concorrentes em desfavor da Licitante classificada sob análise, Empresa **Mamuth Tecnologia**, passo a analisar indícios de irregularidades fiscais e não de eventualmente não atender a requisitos técnicos exigidos em Edital.

**Questionamento 1: Irregularidade Fiscal:**

Conforme verificado no cartão CNPJ da licitante, não consta o CNAE de fabricação de equipamentos de informática. Dessa forma, a empresa não está habilitada a destacar o IPI nas notas fiscais, o que caracteriza uma possível prática de sonegação de impostos.

A legislação do IPI exige que o fabricante esteja devidamente cadastrado para recolher e destacar o referido imposto. Sem essa classificação, a empresa não está apta a realizar operações que envolvam a tributação do IPI, comprometendo a regularidade fiscal da operação.

**Resposta da SETIC:** requer a abertura de diligência junto a Licitante Mamute, para esclarecimentos quanto do eventual não recolhimento dos tributos fiscais e de regulação da empresa quanto ao seu cartão CNPJ, para o CNAE "fabricação de equipamentos de informática".

**Questionamento 2: Descumprimento de Requisito Técnico:**

Na análise da proposta comercial apresentada pela empresa **Mamuth Tecnologia**, constatou-se o não atendimento ao requisito **1.3.2.18** do edital:

*O fabricante deverá disponibilizar em seu site oficial a opção para download gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS e firmwares.*

Diante dos fatos apresentados, solicito à Comissão de Licitação que avalie com rigor as condições fiscais e técnicas da empresa Mamuth Tecnologia para garantir a lisura do processo licitatório.

**Resposta da SETIC:** Ciente da obrigatoriedade de cumprimento do item 1.3.2.18 do edital e reconhecida sua importância para o time de Suporte de Hardware e Laboratório da SETIC, requero a manifestação formal com fornecimento de documentação técnica de fabricação e suporte da Licitante MAMUTH, para atesto de regularidade exigida em Edital.

Atenciosamente,

**Rauny dos Santos Pena Forte**

Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM  
Secretaria de Tecnologia da Informação de Comunicação - SETIC  
Chefe de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital  
Telefones | (092) 3303-5172 / 5266

[Texto das mensagens anteriores oculto]